

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Itaúna a Senhora Sandra Mara da Silva
Fares**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva,, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorária de Itaúna ao cidadão **Sandra Mara da Silva Fares** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

GAC